

EMENTA	
Área temática:	I - Fundamentos em segurança pública
Disciplina	2 - Violência, crime e controle social
Módulo	a - Criminologia aplicada à segurança pública
Código	I.2.a
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo apresentar conhecimentos básicos sobre a ciência da Criminologia aos policiais civis, como forma de auxiliá-los na compreensão do fenômeno criminal, através de aspectos conceituais acerca das definições e teorias ao longo do tempo.</p>	
Carga horária recomendada: 20 horas	
<p>Descrição</p> <p>A anomalia de atitudes que atentem contra indivíduos ou o grupo sempre existiu, independente do conceito moderno de crime, criminalidade e criminoso. Ao mesmo tempo nasceu a vontade coletiva ou individual de reação a essas condutas.</p> <p>O estudo desses fenômenos, sua origem e controle permeiam as sociedades e se transformaram em ciência, com as técnicas possíveis, em cada momento histórico.</p> <p>Como exemplo, Platão enxergava crime como uma doença cuja causa era tríplice: as paixões (inveja, ciúme, cobiça, ambição, cólera), busca por prazer desenfreado e a ignorância. A pena era a cura, caso o delinqüente refreasse suas ações. Tal qual São Tomás de Aquino e Morus também atribuía a miséria como causa do crime e elemento de deteriorização do espírito humano.</p> <p>Vivemos inúmeros momentos de polaridade dialética entre o estudo do indivíduo delinqüente e a sociedade criminógena e punitiva. Numa dicotomia falsa entre “erradicar” o crime e suas causas, ou, “tratar” os delinqüentes. Difícil saber qual dos dois pólos é possível, qual é prioritário, ou mais eficiente.</p> <p>Morris e Hawkins (1969) denunciam o caráter ilusório da investigação das causas do crime, mas admitem a necessidade e a possibilidade de precipitação de comportamentos em cada caso individual. Não são representantes do pensamento dominante, que sim admite a possibilidade de um estudo profundo sobre as causas da criminalidade no aspecto individual e social, e ainda os modos de atuação utilizados pelas sociedades na tentativa de controle do crime.</p> <p>O termo Criminologia foi inicialmente usado pelo antropólogo francês TOPINARD (1879), posteriormente utilizado ainda por GARÓFALO(1885) em sua obra A Criminologia de Garófalo no auge da escola positivista, hoje vista como extremamente retrógrada.</p> <p>Este é o objeto deste estudo, o fenômeno do crime, do <i>local</i> onde ele se dá, seus atores e consequências.</p> <p>Portanto, essencial para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a qualificação dos policiais civis no que tange ao estudo da criminologia aplicada à segurança pública através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ampliar conhecimentos para compreender Criminologia e a fenomenologia do crime; ➤ Desenvolver e exercitar habilidades para analisar fenômenos sociais e características individuais no espectro criminal que influenciam sua atividade profissional; 	

➤ Fortalecer atitudes para reconhecer a importância de se trabalhar de forma científica consubstanciada em teorias reconhecidas.

Conteúdo Programático

1. Marcos evolutivos e suas escolas teóricas
 - 1.1 Escola Clássica Iluminista
 - 1.2 Positivismo
 - 1.3 Sociologia Criminal
 - 1.3.1 Sociologia Criminal Americana
 - 1.3.2 Sociologia Criminal Socialista
 - 1.4 Criminologia Crítica ou Nova
 - 1.4.1 Interacionismo
 - 1.4.2 Etnometodologia
 - 1.4.3 Criminologia Radical
2. Definição de crime
 - 2.1 Visão jurídico legal
 - 2.2 Visão sociológica
 - 2.3 Visão reformista ou radical
 - 2.4 Visão criminológica
3. O Problema Criminológico
 - 3.1 Fenomenologia
 - 3.1.1 Tipologias (objetos de estudos)
 - 3.1.1.1 De crimes
 - 3.1.1.1.1 Legais
 - 3.1.1.1.2 Criminológicas
 - 3.1.1.2 De criminosos
 - 3.1.1.2.1 Criminológicas
 - 3.1.1.2.2 Heterônomas
 - 3.1.1.2.2.1 Psicológicas
 - 3.1.1.2.2.2 Psicanalíticas
 - 3.1.1.2.2.3 Psiquiátricas
 - 3.1.1.2.2.4 Sociológicas
 - 3.1.1.2.2.5 Biotipologias
 - 3.1.1.3 De vítimas
 - 3.1.2 Estatísticas
 - 3.2 Reações formais e informais
 - 3.3 Instituições penais vigentes
 4. Causas da Criminalidade
 - 4.1 Teorias Monofatoriais e Multifatoriais.
 - 4.2 Teorias Etiológicas-Explicativas do Crime
 - 4.2.1 Teorias Nível Individual – O homem delinquente
 - 4.2.1.1 Bioantropológicas
 - 4.2.1.2 Psicodinâmicas
 - 4.2.1.2.1 Criminologia Psicoanalítica
 - 4.2.1.2.2 Teoria do Condicionamento
 - 4.2.1.3 Psico-sociológicas
 - 4.2.1.3.1 *Containment Theory*
 - 4.2.1.3.2 Teoria do vínculo social
 - 4.2.1.3.3 Frustração-agressão
 - 4.2.1.3.4 Crime por sentimento de injustiça
 - 4.2.1.3.5 Técnicas de neutralização

4.2.2 Teorias de Nível Sociológico – A sociedade criminógena

4.2.2.1 Etiológicas

4.2.2.1.1 Ecológicas

4.2.2.1.2 Subcultura delinquente

4.2.2.1.3 Anomia

4.2.2.2 Interacionistas

5. Justiça Penal

5.1 Justiça como processo burocrático

5.2 Desintegração sistêmica

5.3 Seleção da delinquência

5.4 Descriminização e neocriminização

6. Polícia e Criminologia

6.1 A discricionariedade real da polícia

6.2 Formas de intervenção

Bibliografia indicada

DIAS, Jorge de Figueiredo. ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia: O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena. Coimbra Editora, 1997.

MAÍLLO, Alfonso Serrano. Introdução à Criminologia. Editora Revista dos Tribunais, 2007.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

DIAS, Jorge de Figueiredo. ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia: O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena. Coimbra Editora, 1997.

MAÍLLO, Alfonso Serrano. Introdução à Criminologia. Editora Revista dos Tribunais, 2007

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/ coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.